



ULTRAPAR PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 33.256.439/0001- 39

NIRE 35.300.109.724

FATO RELEVANTE

São Paulo, 20 de fevereiro de 2019 – A Ultrapar Participações S.A. (“Ultrapar” ou “Companhia”) vem informar a seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração, em reunião ocorrida nesta data, aprovou a proposta de desdobramento das ações de emissão da Companhia, à razão de 1 (uma) ação atualmente existente em 2 (duas) ações de mesma classe e espécie (“Desdobramento”), bem como a modificação da quantidade de ações em que se divide o capital social da Companhia. Referida proposta será encaminhada para deliberação de seus acionistas, em assembleia geral extraordinária a ser convocada conjuntamente com a assembleia geral ordinária.

Esta proposta visa o reposicionamento do preço do lote mínimo de negociação das ações da Ultrapar no mercado e potencialmente possibilitar aumento no volume de negociação das ações da Companhia.

Caso o Desdobramento seja aprovado, o capital social da Ultrapar passará a ser dividido em 1.112.810.192 (um bilhão, cento e doze milhões, oitocentos e dez mil e cento e noventa e duas) ações, todas nominativas, sem valor nominal. O Desdobramento não implicará em alteração do montante financeiro ou na participação do acionista no capital da Companhia. As ações decorrentes do Desdobramento conferirão aos seus titulares – incluindo detentores de *American Depositary Receipts* de emissão da Ultrapar (“ADRs”), negociados na *New York Stock Exchange* – os mesmos direitos das ações que já possuíam, inclusive dividendos, juros sobre o capital próprio e eventuais remunerações de capital que vierem a ser aprovados pela Companhia. A relação existente entre as ações emitidas e os ADRs será mantida à razão de 1/1, ou seja, cada ADR continuará a ser representado por uma ação ordinária.

Maiores informações sobre a data em que as ações passarão a ser negociadas *ex-desdobramento*, data de crédito das ações provenientes do Desdobramento e data de distribuição dos novos ADRs serão comunicadas ao mercado oportunamente, a depender da aprovação em assembleia geral extraordinária. O edital de convocação, Manual da Assembleia e boletim de voto à distância serão divulgados ao mercado oportunamente, dentro do prazo legal.

André Pires de Oliveira Dias

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Ultrapar Participações S.A.



ULTRAPAR PARTICIPAÇÕES S.A.

Publicly Held Company

CNPJ/MF nº 33.256.439/0001- 39

NIRE 35.300.109.724

MATERIAL NOTICE

São Paulo, February 20, 2019 – Ultrapar Participações S.A. (“Ultrapar” or “Company”) hereby informs its shareholders and the market in general that the Board of Directors approved, at the meeting held today, a proposal for the stock split of shares issued by the Company, at a ratio of one share currently existing to two shares of the same class and type (“Stock Split”) and the changing of the number of shares into which the capital stock of the Company is divided. Such proposal will be submitted to the approval of its shareholders in an Extraordinary General Meeting, which will be called jointly to the Annual General Meeting.

This proposal aims to reposition the minimum lot price of the shares and potentially enable an increase of the trading volume of the Company’s shares.

If the Stock Split is approved, the capital stock of the Company will be divided in 1,112,810,192 (one billion, one hundred and twelve million, eight hundred and ten thousand, and one hundred and ninety two) shares, all of them nominative, with no par value. The Stock Split will not result in changing of the financial amount or in the equity interest of the shareholders of the Company. The shares result from the Stock Split will grant to its holders – including the holders of American Depositary Receipt issued by Ultrapar (“ADR”), traded in the New York Stock Exchange – the same rights of the currently held shares, including dividends, interests on equity and eventual compensation that may be approved by the Company. The parity between common shares and ADRs will remain at the ratio of 1/1, each ADR representing one share.

Further information about the date on which the shares will be traded ex-stock split, the credit date of the new shares issued as a result of the Stock split and the distribution date of the new ADRs will be informed to the market, depending on the approval at the Extraordinary General Meeting. The call notice, manual and the remote voting form of this Shareholders meeting will be disclosed to the market timely, within the legal period.

André Pires de Oliveira Dias
Chief Financial and Investor Relations Officer
Ultrapar Participações S.A.